



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

PROJETO DE LEI Nº 100, 07 DE AGOSTO DE 2023.

Vereador Professor Marcos

"Institui no âmbito do Município de Anápolis-GO o programa de internet móvel (Wi-Fi) nas bibliotecas e dá outras providências.

A CÂMARA DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica disponibilizado aos frequentadores e usuários das bibliotecas municipais a conexão e o acesso ininterruptos à internet móvel "Wi-Fi" por meio de celular, smartphone, laptop, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão "Wi-Fi" de conexão à internet.

Parágrafo único. A conexão de internet disponibilizada em toda a rede de bibliotecas municipais será gratuita.

Art. 2º - As bibliotecas municipais deverão informar os usuários e frequentadores, por meio de placas informativas afixadas em local de fácil visualização, a disponibilidade do serviço gratuito de internet via "Wi-Fi".

Art. 3º - O executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias própria.

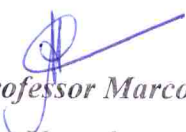
Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos e demais termos aditivos para execução da presente Lei.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023


Professor Marcos
Vereador





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca inserir na legislação municipal a concessão da internet móvel gratuita nas bibliotecas municipais de Anápolis-GO. Diante disso, vale lembrar que a Constituição Federal refere-se à educação como um direito social, tornando-a essencial para a vida dos brasileiros. Ao interpor o livre acesso à internet (wifi) nas bibliotecas municipais gera consequências benéficas a toda a educação e ensino da cidade.

Devido a maior disponibilidade de internet nas bibliotecas acelera e aumenta o acesso de todos à informação e ao conhecimento, fazendo com que aqueles que buscam por educação obtenham melhores e mais amplos resultados. Nesse contexto, contribui também para a inclusão digital, promovendo a igualdade de oportunidades, ajudando àqueles que não possuem o devido acesso à informação digital a se sentirem conectados e incluídos nesse meio, reduzindo as desigualdades sociais.

Ao proporcionar esse acesso ao mundo digital na rede pública, é uma forma de incentivar a frequência de estar em uma biblioteca e se esforçar perante os estudos, principalmente das crianças e dos adolescentes. Estudar apenas por livros nos dias atuais pode ser considerado algo entediante para os jovens, entretanto com o estímulo da internet, que é um meio atrativo, pode-se conseguir uma atenção maior voltada para a leitura e a importância de estar em um ambiente próprio para o estudo, consequentemente melhorando o acesso a fontes de educação.

Nota-se a importância de estar conectado ao mundo virtual, e assim conciliar os recursos impressos e tecnológicos. Dessa maneira, os usuários terão acesso aos livros físicos e também eletrônicos, aumentando de forma considerada o aprendizado de toda a população que busca a rede pública. Ressalta-se também que a internet móvel nas bibliotecas municipais representa um avanço tecnológico e uma atualização nos materiais já existentes, tornando o local de estudo um ambiente moderno e conectado.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Por isso, o presente projeto visa promover o acesso à informação, inclusão digital e estímulo ao estudo, além de contribuir para o desenvolvimento educacional, através da implementação de internet móvel nas bibliotecas municipais de Anápolis-GO.

Expõe-se a apreciação dos Nobres Pares a presente propositura legislativa em favor da qual se suplica apoio para aprovação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2023.


Professor Marcos
Vereador